

PORTARIA Nº 220 DE 06 DE AGOSTO DE 2013

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. E considerando o teor do Processo nº 2013/278725.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 10.06.2013, a servidora **KAMILA DO SOCORRO ABREU ANDRADE**, matrícula nº5896272/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM para a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, com atuação no FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 07.08.2013.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SESPA

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 565808**

Contrato: 32

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a Contratação de Empresa para locação de veículos (tipo caminhão baú) para atender as necessidades de carregamento e transporte de insumos, medicamentos em geral, material hospitalar, mobiliários e equipamentos, destinados aos Centros Regionais de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I-A.

Valor Total: 250.800,00

Data Assinatura: 07/08/2013

Vigência: 07/08/2013 a 07/08/2014

Pregão Eletrônico: 161/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10122129745340000 339039 0103000000 Estadual

Contratado: FRANCISCO E SILVA CAPISTRANIO ME

Endereço: Rod BR-Quatrocentos E V E Dois, 1022

CEP. 68455-130 - Tucuruí/PATelefone: 9437873322

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

TERMO DE COOPERAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 565849**

TERMO Nº: 09

EXERCÍCIO: 2013

OBJETO: Viabilizar o projeto de "Implantação de Atendimento Médico ao Programa Vida Ativa na Terceira Idade"

ASSINATURA: 06/08/2013

VIGÊNCIA: 06/08/2013 a 06/08/2015

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer- SEEL

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Helio Franco de Macedo Júnior

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 565940**

Contrato: 34

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento Contratação de empresa para Execução dos serviços de Telemedicina na Especialidade de Eletrocardiografia, com locação de Equipamentos de Eletrocardiográficos por um período de um (01) ano. Com limite de 40 (quarenta) exames de eletrocardiograma mensal, para atender as necessidades dos pacientes das Unidades de Urgência e Emergência do Estado do Pará, com especificações, de acordo com o Termo de Referência.

Valor Total: 518.000,00

Data Assinatura: 07/08/2013

Vigência: 07/08/2013 a 07/08/2014

Pregão Eletrônico: 53/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10302131262890000 339039 0103000000 Estadual

Contratado: INTERCARDIO COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: R Júlio Dittimar, 98

CEP. 79002-320 - Campo Grande/MSTelefone: 6730293450

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

PORTARIA Nº 966 DE 06 DE AGOSTO DE 2013.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 566025**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos da cláusula Oitava do Contrato nº 019/2013.

R E S O L V E:

I - Designar o servidor **ENILDO ANTÔNIO HOLANDA BEZERRA**, matrícula nº. 8084543-2, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
019/2013	LIMP EXPRESS COM. DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. - EPP	O presente Contrato tem como objeto o FORNECIMENTO DE 250 (duzentos e cinquenta) GARRAFAS TÉRMICAS, em conformidade com as especificações, estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, para atender as necessidades da SESPA.	R\$ 9.500,00	25/06/2013 a 25/04/2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 06 DE AGOSTO DE 2013.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 967 DE 06 DE AGOSTO DE 2013.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 566028**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

R E S O L V E:

I - Designar as servidoras **VIVIANE GODINHO BERNARDES**, matrícula nº 5902472/1, e **ALYNE CRISTINE COSTA PINHEIRO**, matrícula 5904814/1 para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
011/2013	INSTITUTO DE OLHOS FÁBIO VIEIRA S/S	O presente instrumento tem como objetivo o fornecimento pela CONTRATADA, de Serviços Clínicos e Cirúrgicos em Oftalmologia nas Unidades Móveis Assistenciais, nos municípios e localidades do Estado do Pará, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.	R\$ 2.403.178,64	13/05/2013 a 13/05/2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 06 DE AGOSTO DE 2013.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 965 DE 05 DE AGOSTO DE 2013**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 566048****PORTARIA Nº 965 DE 05 DE agosto de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando Lei nº 12.288, de 20 de junho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial;

Considerando a Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os Arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde;

Considerando a Portaria nº 3.027/GM/MS, de 26 de novembro de 2007, que aprova a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde (Participa SUS);

Considerando a Portaria nº 3.329, de 29 de outubro de 2010 que regulamenta as condições para transferência de recursos financeiros, com vistas à implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde (Participa SUS) em 2010.

A Portaria GM/MS nº 2.979/2011, de 15 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a transferência de recursos aos Estados e ao Distrito Federal para a qualificação da gestão no Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente para implementação e fortalecimento da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde (Participa SUS), com foco na promoção da equidade em saúde, e para a implementação e fortalecimento das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e do Sistema de Planejamento do SUS;

Considerando a Portaria nº 3.160, de 27 de dezembro de 2011 que acrescenta valores aos anexos I e II da Portaria nº 2.979/M/MS, de 15 de dezembro de 2011, a serem transferidos aos Estados e ao Distrito Federal para implementação e fortalecimento da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde (Participa SUS), com foco na Promoção da Equidade em Saúde, e para a implantação, implementação e fortalecimento das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e do Sistema de Planejamento do SUS.

Considerando a Portaria nº 2.808, de 7 de dezembro de 2012, que institui incentivo financeiro de custeio destinado aos Estados e ao Distrito Federal para a qualificação da gestão no Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente para implementação e fortalecimento da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde (Participa SUS), com foco na implementação de ações com vistas à formalização do Contrato Organizativo da Ação Pública em Saúde (COAP).

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo Condutor para desenvolvimento da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde (Participa SUS), no Estado do Pará.

Art. 2º O grupo condutor instituído no Art. 1º desta portaria terá a seguinte composição:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo Condutor para desenvolvimento da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde (Participa SUS), no Estado do Pará.

Art. 2º O grupo condutor instituído no Art. 1º desta portaria terá a seguinte composição:

INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	
SESPA	GABINETE	Maridalva Pantoja Dias (Coordenadora)	Luis Otávio Romeiro Araujo Costa
	NISPLAN	Claudia Chamié Chaves	B Benonilde da C. Castro de Carvalho
	OUVIDORIA/ DDASS	Andréa Nunes da Costa	L Lia Trindade Borges
	AUDITORIA/ DDASS	Dalva M. A. Batista Pereira	R Ricardo José Conduru Conceição
	CSIPT/ DT	Tamar Lima Monteiro Dias	R Regina Helena do Amaral Gama
	ETSUS	Raimundo N. Bitencourt de Sena	- Isabel C. Borges Correa Oliveira
Conselho Estadual de Saúde	MOPS	Gerson Lúcio Domont	
	SITIBEGAM		Valdemir Pereira de Souza
CCOEMS - Pará	ASSESSORIA	Ângela M. Pessoa de Oliveira	
	SEC. EXECUTIVA		Sara Silva de Medeiros

Art.4º - O Grupo Condutor para desenvolvimento da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde (Participa SUS), no Estado do Pará terá as seguintes competências:

I- Discutir e propor, as Diretrizes Estaduais, Objetivos Plurianuais e Metas Anuais de responsabilidades estaduais para o desenvolvimento da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde (Participa SUS), no estado do Pará

II- Assegurar a inclusão das ações programadas nos projetos, na Programação Anual e saúde da SESPA.

III- Analisar os projetos encaminhados ao Grupo Condutor para desenvolvimento da política, em todos os seus eixos, e referendar os mesmos para aprovação na CIB.

IV- Discutir e definir os processos de monitoramento e avaliação dos projetos em execução.

V- Analisar os relatórios de execução dos projetos aprovados na Comissão Intergestores Bipartite.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05 de agosto de 2013.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/ SESPA/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 566064

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE VÁRIOS DEPARTAMENTOS DESTA SESPA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SESPA.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. ATLANTA RENT A CAR LTDA - EPP, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço global, num total de R\$-389.424,00 (Trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais);

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/SESPA/2013: R\$-389.424,00 (Trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Belém (Pa), 07/08/2013.

Helio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública